



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

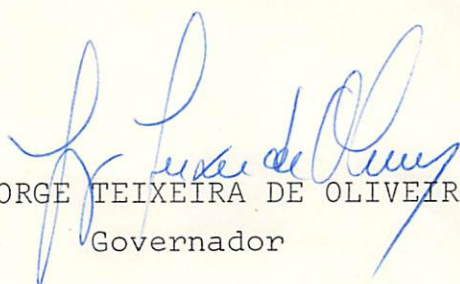
DECRETO Nº 1010

DE 05 DE abril

DE 1 983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon, e nos termos do Decreto-Lei nº 30 de 05 de novembro de 1982, admite nos Quadros da Ordem no Grau de Grande-Colar, o Excelentíssimo Senhor JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Presidente da República Federativa do Brasil.

Porto Velho-RO, 05 de abril de 1983. ↙


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador